

Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
146	0109698-2	DANIELE DA COSTA SOARES	3ª/V	3ª/VI	03/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 28 de setembro de 2021
Suelem Amoras Tavora Furtado
Secretária de Estado da Administração

HASH: 2021-0928-0006-8627

PORTARIA Nº 564/09-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SEED:

SERVI-DOR(A) : **Zila Patricia Pantoja Graça**
CARGO : Professor
MATRICULA : 0086892-2-01
QUINQUENIO : 22/02/2016 a 22/02/2021
PERÍODO(S) : 01/11/2021 a 30/12/2021 e 01/02/2022 a 02/03/2022
PROCESSO : 0021.0197.1294.0782/2021

Macapá-AP, 28 de Setembro de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0928-0006-8624

PORTARIA Nº 565/09-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SEAD:

SERVI-DOR(A) : **Rosana da Trindade Nery**
CARGO : Assistente Administrativo
MATRICULA : 0033752-8-01
QUINQUENIO : 21/06/1994 a 20/06/1999
PERÍODO(S) : 01/10/2021 a 29/12/2021
PROCESSO : 0007.0197.0283.0020/2021

Macapá-AP, 28 de Setembro de 2021
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0928-0006-8625

Secretaria de Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO ATA Nº 103.2021.3AD-CLC/PGE

REFERENTE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 103.2021.3AD-CLC/PGE com a empresa **G R LOBATO – ME**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 070/2021-CLC/PGE, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Alimentação para Eventos, a fim de atender as necessidades dos órgãos da Administração Pública do Estado do Amapá, Processo Administrativo SIGA n.º 00035/PGE/2020. INTERESSADO A ADESÃO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA- Representada pelo Sr.ª **JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA** – Secretária de Estado do Meio Ambiente. FORNECEDOR: **G R LOBATO – ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 31.734.960/0001-09, com sede à Avenida 18, n.1462, Bairro Marabaixo III, Macapá/AP, CEP 68909-857, pelo período de 12 meses em: 23/09/2021.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária/SEMA

HASH: 2021-0928-0006-8615

PORTARIA (P) N.º 114/2021 - SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e estabelecer critérios e procedimentos para apresentação do Relatório Anual das atividades de produção florestal, no âmbito dos contratos de Concessão Florestal em vigência em florestas públicas estaduais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o roteiro mínimo para apresentação do Relatório Anual das atividades de produção florestal para fins de fiscalização do cumprimento do contrato.

Parágrafo único. O Relatório Anual de atividades a que se refere o caput desse artigo deverá seguir as especificações contidas no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária de Estado do Meio Ambiente, em Macapá-AP, 28 de setembro de 2021.
JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-0928-0006-8619

ANEXO I

ROTEIRO MÍNIMO PARA APRESENTAÇÃO DO
RELATÓRIO ANUAL

1. CAPA

Contendo título: Relatório Anual de Atividade de Produção Florestal da Unidade de Manejo Florestal (Nº), Lote (Nº), da Floresta Pública (NOME)

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE MANEJO

Nesta seção, deverão constar as seguintes informações básicas sobre a UMF:

- a) identificação do lote de concessão, da Unidade de Manejo (UMF), da Floresta Pública (nome);
- b) nome, endereço completo, telefone (fixo e celular) e e-mail do representante legal da UMF;
- c) nome, endereço completo, telefone (fixo e celular) e e-mail do responsável técnico da UMF;
- d) nome, endereço completo, telefone (fixo e celular) e e-mail do responsável em caso de emergência.

3. RESUMO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS E EXECUTADAS NO PMFS/POA

4. DESCRIÇÃO DA PRODUÇÃO E PAGAMENTO PELOS PRODUTOS EXPLORADOS

Este item tem como finalidade apresentar uma visão geral a respeito da produção de produtos florestais na UMF e dos pagamentos relativos à exploração desses produtos efetuados pelo concessionário.

As informações devem ser apresentadas em planilhas separadas por tipo de produto apresentando a produção, os valores pagos a SEMA e as parcelas em débito de acordo com exemplos a seguir.

4.1. Planilhas demonstrativas dos pagamentos efetuados e parcelas em débito

4.1.1. Madeira

Mês	Produção (m ³)	Valor devido (R\$)	Valor pagos (R\$)	Débitos (R\$)
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maió				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				

Outubro				
Novembro				
Dezembro				

4.1.2. Material lenhoso residual de exploração

Mês	Produção (st)	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Débitos (R\$)
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

4.1.3. Produtos não madeireiros

Produto*:

Mês	Produção	Valor devido (R\$)	Valor pago (R\$)	Débitos (R\$)
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maio				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

*Utilizar uma tabela para cada produto explorado.

4.1.4. Serviços explorados

Descrição dos serviços e das receitas e despesas provenientes destes de forma clara para fins de cobrança referente aos serviços efetivamente explorados correspondente a 5% da receita líquida com sua exploração (verificar de acordo com subcláusula contratual).

Mês	Receita Bruta (R\$)	Despesa (R\$)	Receita Líquida (R\$)
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Maió			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Saldo Anual			

4.1.5. Anexos

Para todos os subitens acima deverão ser apresentados em anexo ao Relatório:

- a) Balancete mensal dos produtos/serviços;
- b) Comprovantes;
- c) Notas fiscais;
- d) Outros mecanismos de verificação.

5. DEMARCAÇÃO DA UMF

Este item tem como objetivo descrever o estado atual do processo de demarcação da UMF e apresentar as atividades de demarcação da UMF realizadas no período.

5.1. Implantação de marcos

Apresentação das atividades de transporte de coordenadas, implantação de marcos de vértice, testemunha e azimute e linhas de poligonação e manutenção de picadas ao longo das linhas de poligonação realizadas. Além de apresentar a quantidade e a localização dos marcos implantados.

5.2. Piqueteamento

Apresentar as atividades de piqueteamento das áreas especiais com restrição ao manejo florestal indicando material, forma e métodos utilizados para o piqueteamento.

6. RELAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS BENS VINCULADOS À CONCESSÃO

O Contrato de Concessão dispõe sobre as obrigações do concessionário, o qual deverá apresentar o inventário e registro de bens vinculados à concessão, mantendo atualizado, anualmente, pelo concessionário. Em atenção a isso, este item tem como finalidade a apresentação do inventário atualizado dos bens vinculados a concessão.

6.1. Bens reversíveis

São considerados bens reversíveis aqueles que retornarão ao titular da floresta pública após a extinção da concessão sem qualquer espécie de indenização (cláusula contratual), são eles:

- a) a infraestrutura de acesso;
- b) as cercas, os aceiros e as porteiras;
- c) as construções e instalações permanentes;
- d) as pontes e passagens de nível;
- e) a infraestrutura de geração, transmissão e distribuição de eletricidade e de comunicação instalada durante a execução do contrato, incluindo postes, linhas de transmissão e distribuição e estruturas de suporte para antenas

São também consideradas infraestruturas reversíveis dispostas nesta diretriz:

- a) demarcação da UMF;
- b) infraestrutura de acesso e sinalização;
- c) infraestrutura permanente de manejo florestal;
- d) parcelas permanentes e unidades amostrais de pesquisa e toda base de dados referente a elas;
- e) PMFS, POA e toda base de dados referente a eles;

6.2. Bens irreversíveis

São considerados bens irreversíveis e que devem ser retirados da área da UMF, após o fim do Contrato de Concessão, as máquinas e os equipamentos utilizados no desempenho das atividades econômicas do concessionário, bem como equipamentos móveis de comunicação e geradores portáteis de energia.

7. DADOS DAS ATIVIDADES EXPLORATÓRIAS REALIZADAS

Este item tem como finalidade a apresentação de informações georreferenciadas das ações do plano de manejo efetivamente realizadas, tais como: trilhas de arraste, árvores efetivamente abatidas, localização real de pátios e estradas. As referidas informações serão fundamentais para o monitoramento do indicador de desempenho A1 – *Implantação e manutenção de sistema de gestão e desempenho de qualidade das operações florestais*, além de indicador ambiental, este item de verificação também é bonificador.

8. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS DURANTE O PERÍODO DE EMBARGO

Este item tem como objetivo a apresentação das atividades que serão realizadas dentro da UMF durante o período de embargo – de 1º de março a 30 de junho de cada ano.

Serão permitidas apenas as atividades pré e pós-exploratórias durante o período de embargo e, em caráter excepcional, poderá ser permitido o transporte para retirada de madeira da floresta, atividade esta condicionada à autorização prévia da SEMA.

8.1. Atividades pós-exploratórias

Descrição de todas as atividades pós-exploratórias realizadas na UMF, tais como: manutenção de infraestruturas, avaliação de danos e desperdícios da exploração, coleta de dados do inventário contínuo, tratamento silvicultural, medidas de proteção florestal.

8.2. Atividades pré-exploratórias

Descrição de todas as atividades pré-exploratórias realizadas na UMF, tais como: delimitação de UT, inventário 100%, coleta de dados do inventário contínuo, processamento de dados, confecção de mapas, planejamento das infraestruturas florestais.

9. SOLICITAÇÃO DE BONIFICAÇÃO

Segundo o disposto no Contrato de Concessão o concessionário poderá obter, durante a execução do contrato, descontos no preço a ser pago pelos produtos e serviços explorados se atingir níveis de desempenho equivalentes ou superiores aos parâmetros estabelecidos para os indicadores de bonificação dispostos. Desconto este a ser solicitado pelo concessionário mediante relatório anual sobre a gestão dos recursos florestais.

Assim, em consonância com o apresentado no parágrafo anterior, este item tem como objetivo a solicitação de bonificação por desempenho nos indicadores de bonificação.

9.1. Solicitação

Item bonificador:

Justificativa:

9.2. ANEXOS

- a) Documentos necessários para comprovação da habilitação para bonificação (quando for aplicável);
- b) Solicitação da verificação em campo das condições de habilitação para bonificação (quando for aplicável).

10. DESEMPENHO DOS INDICADORES

O envio de dados para a avaliação do desempenho de cada indicador presente na proposta técnica seguirá as normas específicas para cada indicador elaboradas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA).

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 11.1. Descrição de danos relacionados à execução do plano de manejo florestal sustentável e ações de reparação de danos

Segundo o disposto no Contrato de Concessão todos os danos e prejuízos que resultarem direta ou indiretamente das ações ou omissões do concessionário na execução do plano de manejo são de responsabilidade do concessionário, sendo dele a obrigação de reparação dos danos causados. Por isso, este item tem como objetivo descrever os danos ocorridos e as medidas de reparação ou mitigação tomadas pelo concessionário.

- 11.2. Ações de capacitação de pessoal

Visa descrever todas as atividades de capacitação como cursos, oficinas, workshops, palestras oferecidos aos funcionários e parceiros do concessionário.

- 11.3. Conflitos com a comunidade

Este item tem como objetivo promover o relato de conflitos existentes entre as comunidades locais e o concessionário e das medidas tomadas para resolução dos conflitos.

- 11.4. Visitas técnicas de outros órgãos

A finalidade deste item é o relato de todas as visitas técnicas realizadas por outros órgãos (fiscalizadores, certificadores, auditores, etc.) à UMF no período, bem como a descrição dos resultados de cada uma dessas visitas.